

MINUTA

ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC GOIÁS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° ____/____.

CONCORRÊNCIA N.º 20/01.00004-CC

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, estabelecido à Rua 19, nº 260 – Centro, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o N°....., neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), _____(estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, CPF nº _____ considerando o julgamento da licitação na modalidade de Concorrência, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da empresa _____(razão social), inscrita no CNPJ sob o N° _____, estabelecida no _____(endereço), representada neste ato pelo _____(nome), _____(estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____, CPF nº _____, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital da **Concorrência nº 20/01.00004-CC**, que se regerá em conformidade com a RESOLUÇÃO SESC nº1.252/2012, de 06/06/2012, publicada no Diário Oficial da União, em 27 de julho de 2012, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **SALGADOS ASSADOS, RESFRIADOS, CONGELADOS E PRONTOS PARA CONSUMO** pelo período de 12 (doze) meses para as Unidades Sesc Cidadania, Sesc Universitário, Sesc Centro, Sesc Façalville, Sesc Anápolis, Sesc Pirenópolis e Sesc Caldas Novas.
- 1.2 É parte integrante desta Ata o edital e seus anexos, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01 –SESC CIDADANIA - GOIANIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MINI PIZZA - SALGADO ASSADO PRONTO PARA CONSUMO	14.400	UND			
2	AMERICANO DE PRESUNTO E QUEIJO - SALGADO ASSADO PRONTO PRA CONSUMO	12.000	UND			
3	AMERICANO DE SALSICHA - SALGADO ASSADO PRONTO PRA CONSUMO	12.000	UND			

4	EMPADA - SALGADO ASSADO PRONTO PARA CONSUMO	12.000	UND			
5	ENROLADINHO DE QUEIJO - SALGADO ASSADO PRONTO PARA CONSUMO	12.000	UND			
6	ENROLADINHO DE SALSICHA - SALGADO ASSADO PRONTO PARA CONSUMO	12.000	UND			
7	ESFIRRA DE CARNE - SALGADO ASSADO PRONTO PARA CONSUMO	12.000	UND			
8	ESFIRRA DE FRANGO - SALGADO ASSADO PRONTO PARA CONSUMO	8.400	UND			
9	HAMBURGUER DE CARNE - SALGADO ASSADO PRONTO PARA CONSUMO	18.000	UND			
10	NAPOLITANO - SALGADO ASSADO PRONTO PARA CONSUMO	6.000	UND			
11	TORTA DE FRANGO - SALGADO ASSADO PRONTO PARA CONSUMO	8400	UND			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 02 - SESC UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	AMERICANO DE PRESUNTO E QUEIJO - SALGADO ASSADO RESFRIADO	900	UND			
13	AMERICANO DE SALSICHA - SALGADO ASSADO RESFRIADO	600	UND			
14	COXINHA DE FRANGO COM REQUEIJÃO CATUPIRY - SALGADO CONGELADO	360	UND			
15	EMPADA - SALGADO ASSADO RESFRIADO	600	UND			
16	HAMBURGUER DE CARNE - SALGADO ASSADO RESFRIADO	720	UND			
17	MINI PIZZA - SALGADO ASSADO PRONTO PARA CONSUMO	480	UND			
18	QUIBE COM REQUEIJÃO CATUPIRY - SALGADO CONGELADO	264	UND			
19	TORTA DE FRANGO - SALGADO ASSADO RESFRIADO	420	UND			
20	ESFIRRA DE CARNE - SALGADO ASSADO RESFRIADO	780	UND			
21	QUIBE COM QUEIJO MUÇARELA - PORÇÃO DE 400G CONGELADA	240	UND			
22	CROQUETE DE FRANGO - PORÇÃO DE 400G CONGELADA	360	UND			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 03 - SESC CENTRO - GOIÂNIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	AMERICANO DE PRESUNTO E QUEIJO - SALGADO ASSADO RESFRIADO	720	UND			
24	COXINHA DE FRANGO - SALGADO CONGELADO	720	UND			
25	COXINHA DE FRANGO COM REQUEIJÃO CATUPIRY - SALGADO CONGELADO	720	UND			

26	CROQUETE DE FRANGO - PORÇÃO DE 400G CONGELADA	240	UND			
27	EMPADA - SALGADO ASSADO RESFRIADO	600	UND			
28	ENROLADINHO DE QUEIJO - SALGADO ASSADO RESFRIADO	600	UND			
29	ESFIRRA DE CARNE - SALGADO ASSADO RESFRIADO	720	UND			
30	ESFIRRA DE FRANGO - SALGADO ASSADO RESFRIADO	720	UND			
31	HAMBURGUER DE CARNE - SALGADO ASSADO RESFRIADO	960	UND			
32	MINI PIZZA - SALGADO ASSADO RESFRIADO	1.440	UND			
33	NAPOLITANO - SALGADO ASSADO RESFRIADO	720	UND			
34	PASTEL ASSADO DE FRANGO - SALGADO ASSADO RESFRIADO	720	UND			
35	QUIBE COM REQUEIJÃO CATUPIRY - SALGADO CONGELADO	360	UND			
36	PASTELÃO DE CARNE - SALGADO CONGELADO	720	UND			
37	QUIBE COM CARNE - SALGADO CONGELADO	360	UND			
38	PASTEL DE CARNE - PORÇÃO DE 250G CONGELADA	240	UND			
39	COXINHA DE FRANGO - PORÇÃO DE 400G CONGELADA	240	UND			
40	CROQUETE DE CARNE - PORÇÃO DE 400G CONGELADA	240	UND			
41	PASTEL DE QUEIJO - PORÇÃO DE 250G CONGELADA	240	UND			
42	QUIBE COM QUEIJO MUÇARELA - PORÇÃO DE 400G CONGELADA	240	UND			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 04 – SESC FAIÇALVILLE - GOIANIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	AMERICANO DE PRESUNTO E QUEIJO - SALGADO ASSADO RESFRIADO	10.800	UND			
44	AMERICANO DE SALSICHA - SALGADO ASSADO RESFRIADO	4.800	UND			
45	COXINHA DE FRANGO - SALGADO CONGELADO	3.600	UND			
46	COXINHA DE FRANGO COM REQUEIJÃO CATUPIRY - SALGADO CONGELADO	3.600	UND			
47	EMPADA - SALGADO ASSADO RESFRIADO	3.600	UND			
48	ENROLADINHO DE QUEIJO - SALGADO ASSADO RESFRIADO	2.400	UND			
49	ENROLADINHO DE SALSICHA - SALGADO ASSADO RESFRIADO	2.400	UND			
50	ESFIRRA DE CARNE - SALGADO ASSADO RESFRIADO	3.600	UND			
51	ESFIRRA DE FRANGO - SALGADO ASSADO RESFRIADO	3.600	UND			

52	HAMBURGUER DE CARNE - SALGADO ASSADO RESFRIADO	3.600	UND			
53	MINI PIZZA - SALGADO ASSADO PRONTO PARA CONSUMO	4.200	UND			
54	MINI PIZZA - SALGADO ASSADO RESFRIADO	2.400	UND			
55	NAPOLITANO - SALGADO ASSADO RESFRIADO	3.600	UND			
56	QUIBE COM CARNE - SALGADO CONGELADO	2.400	UND			
57	QUIBE COM REQUEIJÃO CATUPIRY - SALGADO CONGELADO	1.500	UND			
58	TORTA DE FRANGO - SALGADO ASSADO RESFRIADO	2.500	UND			
59	PASTELÃO DE CARNE - SALGADO CONGELADO	2.400	UND			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 05 – SESC ANÁPOLIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	MINI PIZZA - SALGADO ASSADO RESFRIADO	3.000	UND			
61	AMERICANO DE PRESUNTO E QUEIJO - SALGADO ASSADO RESFRIADO	4.800	UND			
62	AMERICANO DE SALSICHA - SALGADO ASSADO RESFRIADO	6.000	UND			
63	ESFIRRA DE CARNE - SALGADO ASSADO RESFRIADO	1.800	UND			
64	ESFIRRA DE FRANGO - SALGADO ASSADO RESFRIADO	1.800	UND			
65	COXINHA DE FRANGO COM REQUEIJÃO CATUPIRY - SALGADO CONGELADO	1.440	UND			
66	EMPADA DE FRANGO - SALGADO ASSADO RESFRIADO	720	UND			
67	COXINHA DE FRANGO COM REQUEIJÃO CATUPIRY PORÇÃO DE 400 G CONGELADA	1.920	UND			
68	QUIBE COM QUEIJO MUÇARELA - PORÇÃO DE 400 G CONGELADA	3.600	UND			
69	QUIBE COM REQUEIJÃO CATUPIRY – SALGADO CONGELADO	1.440	UND			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 06 – Pousada SESC Pirenópolis						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	COXINHA DE FRANGO – PORÇÃO DE 400G CONGELADO	400	UND			
71	PASTEL DE CARNE – PORÇÃO DE 250G CONGELADA	250	UND			
72	PASTEL DE QUEIJO – PORÇÃO DE 250G CONGELADA	250	UND			

73	QUIBE COM QUEIJO MUÇARELA - PORÇÃO DE 400 G CONGELADA	400	UND			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 07 – SESC CALDAS NOVAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
74	AMERICANO DE PRESUNTO E QUEIJO - SALGADO ASSADO RESFRIADO	1.200	UND			
75	AMERICANO DE SALSICHA - SALGADO ASSADO RESFRIADO	1.200	UND			
76	COXINHA DE FRANGO – PORÇÃO DE 400G CONGELADO	4.800	UND			
77	COXINHA DE FRANGO – SALGADO CONGELADO	10.800	UND			
78	COXINHA DE FRANGO COM REQUEIJÃO CATUPIRY - SALGADO CONGELADO	13.200	UND			
79	CROQUETE DE CARNE - PORÇÃO DE 400G CONGELADA	480	UND			
80	CROQUETE DE FRANGO - PORÇÃO DE 400G CONGELADA	480	UND			
81	ESFIRRA DE CARNE - SALGADO ASSADO RESFRIADO	1.200	UND			
82	ESFIRRA DE FRANGO - SALGADO ASSADO RESFRIADO	1.200	UND			
83	PASTEL DE CARNE – PORÇÃO DE 250G CONGELADA	6.000	UND			
84	PASTEL DE QUEIJO – PORÇÃO DE 250G CONGELADA	3.600	UND			
85	QUIBE COM CARNE - SALGADO CONGELADO	8.400	UND			
86	QUIBE COM QUEIJO MUÇARELA - PORÇÃO DE 400 G CONGELADA	7.200	UND			
87	QUIBE COM REQUEIJÃO CATUPIRY - SALGADO CONGELADO	7.200	UND			
VALOR TOTAL DO LOTE						

2.2 A listagem das empresas que formam o cadastro de reserva e/ou aderiram aos preços referentes ao presente registro de preços, nos termos dos subitens 10.2.1 e 10.5, respectivamente, do edital e seus anexos, identificados no preâmbulo, consta como anexo a esta Ata.

2.3 O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades das unidades do SESC/GO, mediante emissão de contrato e Pedido ao Fornecedor – PAF, que autorizará o efetivo fornecimento de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

2.4 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Sesc/GO não está obrigado a adquirir os itens objetos desta licitação, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição este procedimento.

3. DO FATURAMENTO, PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

- 3.1 Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os produtos tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.
- 3.2 O Faturamento e local de entrega deverão ocorrer conforme o edital e seus anexos, identificados no preâmbulo.
- 3.3 As entregas serão realizadas de forma parcelada e os quantitativos para entrega serão solicitados de acordo com as demandas das Unidades Executivas Sesc Universitário, Sesc Centro, Sesc Faiçalville, Sesc Anápolis, Sesc Pirenópolis e Sesc Caldas Novas por e-mail ou telefone, e poderão ser realizadas, também, mediante visita de representante do fornecedor. Fica estabelecido que as entregas deverão ser realizadas em até 07 (sete) dias corridos após solicitação, em horário comercial das 08 às 17h, exceto Sesc Centro que ocorrerá das 08h às 12h.
 - 3.3.1 Para a Unidade Sesc Cidadania, as entregas dos salgados serão realizadas diariamente, de segunda-feira a sábado. Podendo ser efetuadas 02 (duas) vezes ao dia, sendo que para a primeira entrega (período matutino) as solicitações dos salgados serão feitas com 01 (um) dia de antecedência, por e-mail ou telefone, para ser entregue no dia subsequente. A quantidade solicitada deverá ser entregue na totalidade pela manhã por volta das 07:30h; para a segunda entrega (período vespertino), que deverá acontecer por volta das 13:30h as solicitações dos salgados serão feitas no mesmo dia da primeira entrega por volta das 11:00h para complementação do pedido que foi entregue pela manhã. Entrega aos sábados 7:30h.
- 3.4 Cabe à contratada responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 3.5 Todos os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de consumo, na temperatura adequada a sua perfeita conservação, dentro do prazo de validade.
- 3.6 Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos à contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional.
- 3.7 O produto entregue que for recusado deverá ser substituído imediatamente, a contar da data de notificação sobre recusa do mesmo, sujeitando-se a licitante as penalidades previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.
- 3.8 Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto recusado, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas em contrato.
- 3.9 A confirmação de recebimento ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas edital e seus anexos, identificados no preâmbulo.

4. DA ADESÃO

- 4.1 Durante sua validade será permitido que outros Departamentos da Entidade (Nacional ou Regional) ou serviço Social Autônomo utilizem-se dos preços registrados na presente Ata de Registro de Preços, conforme Capítulo VIII, Seção I da Resolução Sesc nº 1.252/2012.
- 4.1.1 Caberá ao órgão não participante da Ata de Registro de Preços a justificativa em aderir ao instrumento, mediante a comprovação da vantagem do preço registrado em relação aos preços verificados em sua pesquisa de mercado, bem como a compatibilidade de seu objeto ao deste instrumento convocatório e seus anexos.
- 4.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o gerenciador e demais participantes.
- 4.1.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por Instituição, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes.
- 4.1.4 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, desde que a pesquisa de mercado demonstre maior vantagem do preço registrado na referida ata, conforme art. 34 da RESOLUÇÃO SESC nº 1.252/2012.

6. PENALIDADES

- 6.1 Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
- 6.1.1 Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:
- a) Advertência;
 - b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
 - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

6.1.2 Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

6.2 As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

6.3 Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

6.4 Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

6.5 Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 6.1.2, alínea “c” e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

6.5.1 O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

6.6 Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 Se durante a vigência do Registro de Preços pactuado, este se mostrar superior ao preço praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação formal que será apresentada pelo Sesc/GO.

7.2 Se o fornecedor não aceitar proceder ao realinhamento de preços previsto no parágrafo anterior, poderá a critério do Sesc/GO, deixar de ter seu preço registrado.

7.3 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao Sesc Goiás promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.4 Não havendo êxito nas negociações, o Sesc Goiás procederá com a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 7.5.1 Descumprir as condições da ata de registro e preço;
- 7.5.2 Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar inferior ao praticado pelo mercado;
- 7.5.3 Quando, justificadamente, não for mais do interesse do SESC/GO.
- 7.6 O cancelamento nas hipóteses previstas no item 7.5 será formalizado por despacho da Autoridade competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.7 O Cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou por conveniência administrativa, que prejudique o cumprimento da ata, mediante comunicação, por escrito, ao fornecedor com 30 (trinta) dias de antecedência.
- 7.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
- 7.9 O fornecedor deverá manter atualizados seus dados cadastrais (telefones, endereços eletrônicos) bem como quaisquer alterações em seu contrato social, após a assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

8. FORO

- 8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.
- 8.2 E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Goiânia/GO, ____ de _____ de 2020.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
Representante Legal -

FORNECEDOR REGISTRADO
Representante Legal -